



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 529/2026

Data: 21 de maio de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a instalação de cobertura em frente à agência do INSS de Marechal Cândido Rondon, visando oferecer proteção contra as condições climáticas, bem como a instalação de bancos para proporcionar mais conforto às pessoas que aguardam atendimento no local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia aos setores competentes, solicitando a realização de estudos e a posterior viabilização da instalação de cobertura e bancos em frente à agência do INSS de Marechal Cândido Rondon.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de acolhimento e conforto às pessoas que diariamente aguardam atendimento no local, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pacientes em tratamento e demais usuários que dependem dos serviços previdenciários.

É comum que muitos cidadãos permaneçam por períodos consideráveis aguardando abertura da unidade, atendimento ou organização das filas, ficando expostos diretamente ao sol, chuva e demais condições climáticas adversas, sem estrutura adequada de proteção e descanso.

Nesse sentido, a instalação de cobertura contribuirá para oferecer abrigo e maior proteção aos usuários, enquanto a disponibilização de bancos permitirá mais comodidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida e idosos, que representam grande parcela do público atendido no local.

Além do aspecto humanitário, a medida também contribui para organização do espaço externo, proporcionando ambiente mais adequado, seguro e confortável para a população.

Importante destacar que a proposta representa melhoria simples, porém de impacto direto e perceptível na qualidade do atendimento e no bem-estar das pessoas que utilizam os serviços diariamente.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Considerando a grande circulação de usuários no local e a necessidade de garantir melhores condições de acolhimento à população, este vereador entende que a implantação da cobertura e dos bancos representa medida importante de cuidado, acessibilidade e respeito aos cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR

